



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 807/2025

PROJETO DE LEI Nº 225/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

A proposta legislativa visa ampliar os critérios de atendimento da Clínica Veterinária Municipal, deixando de restringi-lo a pessoas inscritas em programas federais de baixa renda, para incluir beneficiários de programas municipais, como o “Votuporanga em Ação”, bem como cidadãos votuporanguenses em situação de vulnerabilidade financeira momentânea comprovada por triagem social.

Após análise, entendemos que a matéria é constitucional e juridicamente adequada, haja vista que é competência do Município regular políticas de interesse local, incluindo ações de saúde pública, bem-estar animal e assistência social, como também definir e ajustar critérios de atendimento.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

